

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 22M/2022

O aluno **HENRIQUE BIGATON FORTES**, da turma **1A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- Tênis sujo no dia 07/03/2022

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIII - apresentar-se no Colégio ou fora dele com uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **17** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 07 de março de 2022.

Cb. QPM 2-0 Wellington Vieira Rodrigues,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____